



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 11.825/2022

Contrato n° 82/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E ROVELLA SHOWS EVENTOS E TURISMO LTDA-ME, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA ITALIANA DE SÃO CAETANO DO SUL - 2022.

Aos 04 dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no Palácio da Cerâmica situado na Rua Eduardo Prado, n.º 201, bairro São José, cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Secretaria de Planejamento e Gestão, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.307.595/0001-75, neste ato representada por seu **Secretário Municipal de Cultura, (devidamente qualificado no Termo de Ciências e de Notificação)**, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e, do outro lado a empresa **ROVELLA SHOWS EVENTOS LTDA**, com sede na Rua. Da Imprensa, n.º 439-, Ipiranga São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.059.117/0001-60, neste ato representada por seu Representante Legal (devidamente qualificado no Termo de Ciências e de Notificação), doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, celebram entre si o presente contrato de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a apresentação artística na **FESTA ITALIANA DE SÃO CAETANO DO SUL - 2022**, que serão realizadas no mês de agosto de 2022 no Bairro Fundação, no horário das 18h às 23h nos sábados, e das 18h às 22h30, nos domingos, com a realização de 08 (oito) apresentações, a ser definida pela Secretaria de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todo material necessário à execução dos serviços como palco, som e luzes ou outros será fornecido pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: O preço total, certo e ajustado pelo serviço é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento será efetuado em até 30 dias úteis, após a apresentação, atestada pela Secretaria da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas para a execução deste contrato correrão por conta da verba n° 02.10.01.13.392.0450.2.215.3.3.90.39.00, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA: Caberá exclusivamente à CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto aos órgãos públicos e entidades de classes, como o ECAD e junto às autoridades locais, como Juizado de Menores além de todos e quaisquer impostos, taxas, contribuições de qualquer espécie ou



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 11.825/2022

Contrato nº 82/2022

natureza, devidos por força de lei a todos e quaisquer órgãos públicos das esferas Municipal, Estadual ou Federal, e que sejam decorrentes da presente contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplica-se a presente contratação todas as sanções, multas e penalidades, contidas nos artigos 55 a 61 do Regulamento do Processo das Licitações e Contratos, aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.350/95.

CLÁUSULA OITAVA: A presente contratação é lastreada no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA NONA: Sendo o presente contrato de natureza civil, nenhum outro direito, além dos constantes deste contrato, serão outorgados ao CONTRATADO, em decorrência dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA: O foro da Comarca de São Caetano do Sul é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas deste contrato.

E, assim, por estarem de comum acordo, foi lavrado o presente contrato, que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Direito.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA


ROVELLA SHOWS EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.